



## **EDITAL DO LEILÃO Nº. 003/2016**

### **TIPO MAIOR LANCE**

**LOCAL, DATA e HORÁRIO** – O Leilão realizar-se à:

**\*Data:** 11/10/2016

**\*Horário:** 13h00

**\*Local:** Almoxarifado Central do Município.

**\*Endereço:** Rua José Bonifácio, nº 1215 - Santa Rita do Passa Quatro/SP.

### **VISITAÇÃO:**

\* de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 15h00, no endereço supracitado.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93.

**PROCESSO Nº.** 6026/16.

**INTERESSADO:** Departamento de Obras e Infraestrutura.

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a **ALIENAÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, conforme descrição e lotes, constantes do Anexo I deste Edital.

**JUSTIFICATIVA:** Os materiais objeto do presente Leilão foram considerados inservíveis pela Administração em virtude da assinatura, pelo Município, do Contrato de Concessão nº 021/2016, que tem por objeto a prestação, pela COMASA – Companhia Águas de Santa Rita S.A., do serviço público de água e esgoto, em caráter de exclusividade, aos usuários que se localizam na área de concessão, conforme expediente subscrito pelo Diretor de Obras e Infraestrutura do Município,

### **1 – DAS CONDIÇÕES INICIAIS**

**1.1.** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**, torna público que realizará licitação na modalidade de **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para a Alienação de Bens Móveis Inservíveis, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores, demais legislações pertinentes, e Leis Municipais, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** O Leilão será conduzido pelo Sr. Luiz Alexandre Barioni, Leiloeiro designado pela Portaria nº 683 de 29 de novembro de 2013.

### **2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** A participação neste Leilão implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes do presente Edital e seus anexos.

**2.2.** Poderão participar deste Leilão, todo e qualquer interessado, pessoa física maiores de idade, ou ainda pessoa jurídica, independentemente de habilitação prévia, nos termos do paragrafo 5º do artigo 22 da Lei 8.666/93.



**2.3.** Não poderão participar deste Leilão, direta ou indiretamente, **servidores da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro**, em conformidade com o que preceitua o Art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

### **3 – DO PROCEDIMENTO**

**3.1.** No dia, horário e local estabelecidos no preambulo deste edital, ocorrerá a reunião para a realização do Leilão.

**3.1.1.** Recomenda-se que todos os interessados em participar do Leilão estejam no local marcado, 15 (quinze) minutos antes do horário determinado, munidos de documento de identidade, e CPF.

**3.1.2.** As pessoas físicas deverão portar documento de identidade e CPF, e as pessoas jurídicas deverão comprovar situação regular atualizada no C.N.P.J.

**3.2.** A sessão se desenvolverá conforme segue:

**3.2.1.** Abertura da sessão às 13h00min;

**3.2.2.** Indicação do lote, pelo leiloeiro designado pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro;

**3.2.3.** Recebimento dos lances oferecidos pelos interessados, lote a lote, a partir do valor de avaliação;

**3.2.4.** Confirmação pelo leiloeiro do arrematador, em função do maior valor oferecido para o lote.

**3.2.5.** Encerramento do Leilão, após indicação de todos os lotes pelo Leiloeiro, de acordo com o previsto no Anexo I.

**3.3.** Iniciada a sessão, o proponente por si, observado o disposto no Anexo I, formulará lances verbais, a partir do valor mínimo de arrematação, considerando vencedor aquele que oferecer o **MAIOR LANCE**.

**3.3.1.** O critério de julgamento será o de maior lance **POR LOTE**.

**3.4.** Não serão aceitos lances em condicional e nem abaixo do preço mínimo estabelecido neste Edital.

**3.5.** Na hipótese do arrematante do lote descumprir procedimentos de arrematação ou qualquer outro previsto neste Edital, será considerado nulo e o lote voltará para o leilão.

**3.6.** Os bens serão vendidos nas condições em que se encontram, não implicando no integral funcionamento.

### **4 – DO PAGAMENTO**

**4.1.** Para cada LOTE arrematado, deverá ser efetuado o pagamento “**A VISTA**”, do valor oferecido e aceito, logo após o encerramento do leilão, sob pena de perder o direito à aquisição e retirada do bem arrematado.

**4.2.** O pagamento mencionado no item 4.1, deverá ser efetuado em uma das situações abaixo:

**4.2.1.** Em moeda corrente;

**4.2.2.** Cheque nominal à Prefeitura de Santa Rita do Passa Quatro.

**4.3.** Na hipótese do pagamento ser efetuado por cheque, transcorridos 05 (cinco) dias úteis da assinatura do Termo de Compromisso de Compra (Anexo II), e consequente emissão do cheque, sem que tenha havido a quitação, a Prefeitura Municipal fará uso dos meios legais disponíveis.



## **5 – DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS**

**5.1.** Os bens arrematados deverão ser retirados em até 10 (dez) dias úteis após confirmação pelo Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP da efetivação do pagamento, de segunda à sexta-feira, nos horários e locais especificados para “VISITAÇÃO” no preâmbulo deste edital.

**5.2.** A entrega do bem arrematado ao arrematante será de responsabilidade do Senhor Antônio Carlos de Carvalho, servidor responsável pela Coordenadoria de Gestão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

**5.3.** Todas as providências de carregamento, transporte dos bens arrematados correrão por conta única e exclusiva do arrematante. A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, não se responsabilizará por qualquer acidente que venha ocorrer no ato da remoção dos bens.

**5.4.** Depois de efetuado o pagamento, será preenchido o RECIBO do bem arrematado em nome do arrematante, que deverá providenciar sua transferência dentro do prazo previsto pela Legislação Pertinente.

## **6 – DA ATA DO LEILÃO**

**6.1.** Encerrada a venda, será lavrada ata circunstanciada, que deverá ser assinada por todos os arrematantes, bem como pelo Leiloeiro e equipe de apoio.

**6.1.2.** Deverá compor a equipe de apoio ao Leilão, além dos integrantes designados na Portaria nº 683 de 29 de novembro de 2013, o Sr. Antônio Carlos de Carvalho, servidor da Coordenadoria de Gestão de Material e Patrimônio da Prefeitura de Santa Rita do Passa Quatro.

## **7 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo ao arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital.

**7.2.** Quaisquer pendências que venham a ser constatada no decorrer da venda serão resolvidas imediatas e exclusivamente pelo Leiloeiro. Uma vez batido o martelo a venda será dada por concluída.

**7.3.** Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Art. 335 do Código Penal Brasileiro: “Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meio ilícito, incorrerá nas penas de 06 (seis) meses a 2 (dois) anos de detenção.”

**7.4.** Fica determinado que feito o registro de arrematação, não será permitido vender, permutar ou de qualquer outra forma negociar o(s) seu(s) Lote(s) arrematado(s), antes do pagamento.

**7.5.** Os arrematantes, no momento do encerramento do lote, deverão assinar o Termo de Compromisso de Compra conforme modelo constante no anexo II.

**7.6.** Eventuais dúvidas sobre o presente Leilão poderão ser sanadas na Coordenadoria de Gestão de Material e Patrimônio - Licitações, em dias úteis, das 12h00 às 18h00, ou ainda pelo e-mail [dplicitasrpq@gmail.com](mailto:dplicitasrpq@gmail.com).



**7.7.** Recomendamos, ainda, consultas ao site da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, [www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br](http://www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br) no link “Licitações” para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

**7.8.** É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do presente Leilão, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para realização do Leilão.

**7.9.** Os casos omissos neste Edital de Leilão serão solucionados pelo Leiloeiro, com base na legislação estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

**7.10.** Será competente o foro da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste Leilão.

Santa Rita do Passa Quatro, 23 de setembro de 2016.

*Leandro Luciano dos Santos  
Prefeito Municipal*



ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**LEILÃO Nº 003/2016**

**I – Especificação do objeto:** A presente licitação tem como objeto a **ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS (MATERIAL HIDRÁULICO)**, do Município de Santa Rita do Passa Quatro, conforme descrição e lotes, e valores mínimos a serem ofertados, abaixo relacionados:

**LOTE 01**

ITEM	QUANT.	UNID.	RELAÇÃO ALMOXARIFADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	665	PÇ	LUVA CORRER PVC PBA DN 50/DE 60MM	R\$ 2,82	R\$ 1.875,30
2	31	PÇ	LUVA CORRER PVC PBA DN 100/DE 110MM	R\$ 12,68	R\$ 393,08
3	9	PÇ	REGISTRO GAV METAL ROSC DN 2"	R\$ 124,16	R\$ 1.117,44
4	78	PÇ	TEE PVC PBA DN 50/DE 60MM	R\$ 8,07	R\$ 629,46
5	78	PÇ	ANEL BORR PBA DE 60MM	R\$ 0,55	R\$ 42,90
6	25	PÇ	ADAPT. PVC PBA BR DN 50/DE 60MM	R\$ 3,78	R\$ 94,50
7	6	PÇ	CURVA PVC PBA DN 100/DE 110MM X 90°	R\$ 23,56	R\$ 141,36
8	6	PÇ	CURVA PVC PBA DN 100/DE 110MM X 45°	R\$ 21,89	R\$ 131,34
9	22	PÇ	CURVA PVC OCRE DN 100MM X 45°	R\$ 6,92	R\$ 152,24
10	3	PÇ	LUVA PVC DEFOFO DN 150MM	R\$ 21,76	R\$ 65,28
11	12	PÇ	LUVA CORRER PVC OCRE DN 150MM	R\$ 8,32	R\$ 99,84
12	2	PÇ	LUVA CORRER PVC OCRE DN 200MM	R\$ 12,10	R\$ 24,20
13	7	PÇ	JUNTA GIBAULT DN 150MM	R\$ 162,56	R\$ 1.137,92
14	19	PÇ	FERRULE DN ¾" – TIPO SABESP	R\$ 21,76	R\$ 413,44
15	13	PÇ	ADAPT. PVC SOLD/ROSC DN 32 X 1MM	R\$ 0,87	R\$ 11,31
16	23	PÇ	LUVA PVC SOLD/ROSC DN 32 X 1MM	R\$ 2,31	R\$ 53,13
17	120	PÇ	PLUG FOGO DN ¾"	R\$ 2,82	R\$ 338,40
18	14	PÇ	COLAR TOMADA FOFO DN 50MM X ¾	R\$ 18,95	R\$ 265,30
19	6	PÇ	COLAR TOMADA FOFO DN 200MM X ¾	R\$ 45,57	R\$ 273,42
20	1	PÇ	REGISTRO ESF. METAL ROSC. DN 4"	R\$ 478,72	R\$ 478,72
21	4	PÇ	CURVA FOFO BB DN 100MM X 90°	R\$ 121,60	R\$ 486,40
22	4	PÇ	ADAPT. PVC DEFOFO X PBA DN 3"	R\$ 11,52	R\$ 46,08
23	4	PÇ	ANEL BORR PBA DE 3"	R\$ 1,12	R\$ 4,48
24	100	PÇ	JUNTA GIBAULT DN 50MM	R\$ 56,71	R\$ 5.671,00
25	1	PÇ	VÁLVULA RET METAL ROSC DN 2"	R\$ 126,72	R\$ 126,72
26	1	PÇ	VÁLVULA RET METAL ROSC DN 3"	R\$ 188,16	R\$ 188,16
27	1	PÇ	VÁLVULA RET METAL ROSC DN 4"	R\$ 382,72	R\$ 382,72



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além  
das terras do jequitibá”*

<b>28</b>	21	PÇ	JUNTA GIBAULT FOFO X PVC DN 50MM	R\$ 79,36	R\$ 1.666,56
<b>29</b>	9	PÇ	REDUÇÃO FOFO DN 100 X 50MM	R\$ 79,36	R\$ 714,24
<b>30</b>	1	PÇ	EXTREMIDADE FB DN 200MM	R\$ 304,00	R\$ 304,00
<b>31</b>	1	PÇ	EXTREMIDADE FB DN 100MM	R\$ 159,36	R\$ 159,36
<b>32</b>	1	PÇ	EXTREMIDADE FOFO DN 150MM	R\$ 216,32	R\$ 216,32
<b>33</b>	1	PÇ	EXTREMIDADE FOFO DN 100 X 200MM – PLACA REDUÇÃO	R\$ 299,52	R\$ 299,52
<b>34</b>	5	PÇ	EXTREMIDADE FOFO DN 100MM	R\$ 159,36	R\$ 796,80
<b>35</b>	1	PÇ	VÁLVULA GAV C/BOLSA DN 3"	R\$ 435,20	R\$ 435,20
<b>36</b>	5	PÇ	VÁLVULA EURO C/BOLSA DN 100MM	R\$ 478,72	R\$ 2.393,60
<b>37</b>	2	PÇ	VÁLVULA EURO C/BOLSA DN 50MM	R\$ 272,00	R\$ 544,00
<b>38</b>	6	PÇ	VÁLVULA EURO C/BOLSA DN 60MM	R\$ 272,00	R\$ 1.632,00
<b>39</b>	3	PÇ	VÁLVULA EURO C/BOLSA DN 75MM	R\$ 435,20	R\$ 1.305,60
<b>40</b>	3	PÇ	VÁLVULA EURO C/BOLSA DN 85MM	R\$ 435,20	R\$ 1.305,60
<b>41</b>	2	PÇ	LUVA FOGO DN 4"	R\$ 75,52	R\$ 151,04
<b>42</b>	3	PÇ	UNIÃO FOGO DN 2"	R\$ 48,64	R\$ 145,92
<b>43</b>	1	PÇ	PONTA DE VENTOSA	R\$ 25,60	R\$ 25,60
<b>44</b>	3	PÇ	ABRAÇADEIRA TRIPARTIDA DN 150MM	R\$ 382,72	R\$ 1.148,16
<b>45</b>	3	PÇ	ABRAÇADEIRA TRIPARTIDA DN 50MM	R\$ 158,72	R\$ 476,16
<b>46</b>	1	PÇ	ABRAÇADEIRA TRIPARTIDA DN 75MM	R\$ 171,52	R\$ 171,52
<b>47</b>	4	PÇ	TEE FOFO X PVC DN 3" X 85MM	R\$ 126,72	R\$ 506,88
<b>48</b>	8	PÇ	JUNTA GIBAULT DN 150MM	R\$ 162,56	R\$ 1.300,48
<b>49</b>	5	PÇ	TEE FOFO DN 100MM	R\$ 184,32	R\$ 921,60
<b>50</b>	2	PÇ	VÁLVULA GAV FOFO C/FLANGE DN 100MM	R\$ 506,88	R\$ 1.013,76
<b>51</b>	3	PÇ	JUNTA MECÂNICA FOFO DN 2" LUVA DE CORRER JM	R\$ 190,72	R\$ 572,16
<b>52</b>	1	PÇ	EXTREMIDADE PVC PBA C/BOLSA DN 150MM	R\$ 60,16	R\$ 60,16
<b>53</b>	3	PÇ	TEE FOFO X PVC DN 150 X 100	R\$ 235,52	R\$ 706,56
<b>54</b>	1	PÇ	VÁLVULA FOFO C/CRIVO DN 300MM	R\$ 2.917,12	R\$ 2.917,12
<b>55</b>	20	BR	TUBO PVC MR DN 75 DE 85MM	R\$ 75,52	R\$ 1.510,40
<b>56</b>	20	BR	TUBO PVC MR DN 100 DE 110MM	R\$ 139,52	R\$ 2.790,40
<b>57</b>	5	BR	TUBO PVC DEFOFO DN 250MM	R\$ 555,52	R\$ 2.777,60
<b>58</b>	2	BR	TUBO PVC OCRE DN 250MM	R\$ 271,36	R\$ 542,72
<b>59</b>	3	BR	TUBO PVC OCRE DN 200MM	R\$ 149,76	R\$ 449,28
<b>60</b>	2	BR	TUBO PVC MR DN 140 DE 160 0MM PBS	R\$ 314,88	R\$ 629,76
<b>VALOR TOTAL - LOTE 01</b>					<b>R\$ 45.234,22</b>



**LOTE 02**

ITEM	QUANT.	UNID	RELAÇÃO GARAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	PÇ	CRUZETA FOFO X PBA DN 100 X 50MM	R\$ 165,12	R\$ 330,24
2	6	PÇ	ADAPT. FOFO X PVC DN 100 X 110MM	R\$ 75,52	R\$ 453,12
3	9	PÇ	ADAPT. FOFO X PVC DN 100 X 50MM - REDUÇÃO	R\$ 57,60	R\$ 518,40
4	10	PÇ	LUVA CORRER PVC DEFOFO DN 150MM	R\$ 21,76	R\$ 217,60
5	2	PÇ	JUNTA MECÂNICA DN 50MM - LUVA FF JM CORRER	R\$ 177,92	R\$ 355,84
6	2	PÇ	JUNTA MECÂNICA DN 150MM - LUVA FF JM CORRER	R\$ 359,68	R\$ 719,36
7	3	PÇ	JUNTA MECÂNICA DN 250MM - LUVA FF JM CORRER	R\$ 570,88	R\$ 1.712,64
8	4	PÇ	REGISTRO FOFO X PVC PBA DN 100MM	R\$ 478,72	R\$ 1.914,88
9	2	PÇ	REGISTRO FOFO X PVC PBA DN 100MM	R\$ 478,72	R\$ 957,44
10	1	PÇ	REGISTRO FOFO X PVC PBA DN 150MM	R\$ 761,60	R\$ 761,60
11	2	PÇ	REGISTRO FOFO X PVC PBA DN 75MM	R\$ 439,04	R\$ 878,08
12	2	PÇ	TEE FOFO DN 100MM	R\$ 184,32	R\$ 368,64
13	1	PÇ	CURVA FOFO DN 100MM X 90	R\$ 124,16	R\$ 124,16
14	2	PÇ	ABRAÇADEIRA TRIPARTIDA DN 150MM	R\$ 382,72	R\$ 765,44
15	1	PÇ	ABRAÇADEIRA TRIPARTIDA DN 100MM	R\$ 241,92	R\$ 241,92
16	2	PÇ	ABRAÇADEIRA TRIPARTIDA DN 50MM	R\$ 158,72	R\$ 317,44
17	9	PÇ	JUNTA GIBAULT DN 100MM	R\$ 103,68	R\$ 933,12
18	3	PÇ	JUNTA GIBALT DN 50MM	R\$ 58,88	R\$ 176,64
19	32	PÇ	JUNTA GIBAULT DN 50 X 60MM	R\$ 79,36	R\$ 2.539,52
20	43	PÇ	COLAR TOMADA FOFO DN 100MM X 3/4"	R\$ 28,16	R\$ 1.210,88
21	8	PÇ	COLAR TOMADA FOFO DN 200MM X 3/4"	R\$ 45,57	R\$ 364,56
22	2	PÇ	LUVA CORRER PVC MR DN 150 DE 160MM	R\$ 38,40	R\$ 76,80
23	1	PÇ	TEE FOFO DN 150MM	R\$ 261,12	R\$ 261,12
24	40	PÇ	DERIVAÇÃO C/BROCA DN 63MM X 3/4"	R\$ 20,08	R\$ 803,20
25	40	PÇ	TEE PEAD DN 20MM	R\$ 2,50	R\$ 100,00
26	180	PÇ	ADAPT. RETO PEAD FEMEA DN 20MM X 3/4"	R\$ 1,06	R\$ 190,80
<b>VALOR TOTAL LOTE 02</b>					<b>R\$ 17.293,44</b>



**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPRA**

**LEILÃO N° 003/2016**

Eu, \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, como arrematante  
do(s) lote(s) \_\_\_\_\_, pelo valor R\$ \_\_\_\_\_  
do referido Leilão, assumo nesta data, sob as penas da Lei, o compromisso com a  
quitação do(s) mesmo(s), conforme as condições do edital.

Santa Rita do Passa Quatro, \*\* de \*\*\*\*\* de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura